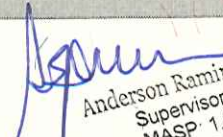


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ALBERTO PEREIRA REZENDE - MASP: 1147827-8

Data da Vistoria: sexta-feira, 17 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
(assinatura, masp e carimbo)

CAXAMBU, 02/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 02/01/2020

Data de Validade: 02/01/2023

Cadastro SINAFLOR 23102582 - Fica condicionado que caso o requerente seja notificado pelo IEF faça eventuais adequações, conforme prazo estipulado, considerando instabilidades no sistema na aba de GEO.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, em uma área de 0,0768 ha de transição entre as fitofisionomias floresta estacional semidecidual e cerrado, em estágio inicial de regeneração, com uso proposto de alteração do solo para a construção de uma moradia, conforme LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no ponto Int1, com coordenadas E=501.352,48m e N= 7.593.737,61m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 158°48'07" e 49,18m, até o ponto Int2, coordenadas E= 501.370,26m e N= 7.593.691,75m; 111°04'55" e 3,41m, até o ponto Int3, coordenadas E= 501.373,45m e N= 7.593.690,53m; 1°31'51" e 61,26m, até o ponto Int4, coordenadas E= 501.375,08m e N= 7.593.751,77m; deste segue com azimute de 237°56'13", por uma distância de 26,67m, até o ponto Int1, onde teve início essa descrição.

MEDIDAS MITIGADORAS: 1)Observação as diretrizes e normas estabelecidas no Plano de Manejo da APAST, quando elaborado; 2)Adoção de práticas sustentáveis de manejo de solo e recursos hídricos; 3)Utilizar nas construções materiais ecológicos e sustentável ao meio ambiente; 4)Promover a intervenção conforme sistema de exploração apresentado na pag. 40 do projeto de intervenção; 5)Dar destinação a terra oriunda de terraplanagem, evitando seu carreamento para curso d água; 6)Promover ações a evitar possíveis processos erosivos ao solo; 7)Desenvolver ações que efetivem a conservação da biodiversidade local; 8)Revegetar os taludes expostos; 9)Aplicar boas práticas nas atividades do imóvel; 10)Adotar ações que não ofereça risco a vida ou a integridade física das pessoas; 11)Deverá ser dado aproveitamento socioeconômico a todo produto florestal cortado, observada a legislação pertinente; 12) Manter sinalizado o local durante a supressão da vegetação; 13) Não utilizar o uso do fogo para limpeza do terreno.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	501366	7593724

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

178650